



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 240/2021 - PMC/GP – DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia MANOEL OVÍDIO NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Que MANOEL OVÍDIO NETO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1262844 SSP/GO inscrito no CPF/MF sob o nº 100.606.422-20, exercerá o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE A ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS conforme dispõe o artigo 10 inciso IV e artigo 22 inciso I da Lei 346/2018 (Que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da administração direta, cria cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Curuá e dá outras providências) lotado na SEMAPF/PMC, com exercício a partir de 01 de Janeiro de 2021, com nível de remuneração fixado por ato do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2º - O Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações nas áreas gestão de pessoas, orçamento e finanças, administração de material, recursos logísticos, gestão patrimonial, gestão tributária, administração de serviços, gestão da despesa pública, atividade de planejamento público municipal e outras atividades correlatas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 01 de Janeiro de 2021.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO
Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 01 de Janeiro de 2021.

NELINHO DUARTE DE SOUSA
Vice Prefeito Municipal de Curuá